



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA Nº 14,
DE 01 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre **NOMEAR RESPONSÁVEL
PELA TESOUREARIA** da Câmara
Municipal de Pindoretama.*

*A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 10, inciso I do Ato da Mesa Nº 05 de 18 de fevereiro de 2019, que regulamenta a vantagem percebida e autorizada pelo artigo 20, da Lei Complementar Nº 01 de 15 de fevereiro de 2019.*

RESOLVE:

*Art. 1º **DESIGNA** a Senhora **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 056.308.383-26, para assumir a responsabilidade pela Tesouraria da Câmara Municipal de Pindoretama com as seguintes atribuições:*

- *Planejamento e supervisão do fluxo de caixa;*
- *Contas a pagar e receber;*
- *Negociação de prazos e descontos;*
- *Gestão dos recursos financeiros;*
- *Acompanhamento de contas bancárias e encargos.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Julho de 2022


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.